



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

129

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 4

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, realizou nas instalações da sede de freguesia, sita na rua Luís de Camões em São Teotónio, e por videoconferência, através da aplicação Zoom, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, na redação atual, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, Tânia Maria da Costa Guerreiro (presencial) – Presidente da Mesa, Tiago Miguel Dâmaso Albino (videoconferência), Cristina Isabel Cortez Emídio Rita Viana (videoconferência), Elisabete José Pacheco (videoconferência), Hélder Manuel Nobre Salvador (videoconferência), Eliana Filipa António Nobre (videoconferência), Fernando Miguel Henrique (presencial), Filipe Miguel Costa Oliveira (videoconferência), Liliana Cristina Mimoso Luz Guerreiro Montalto (videoconferência). -----

Tendo em conta a urgência do agendamento desta Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, e não sendo possível o cumprimento do prazo estipulado no artigo n.º 12 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pergunta-se aos presentes se têm alguma oposição à realização da reunião, caso contrário a questão formal está sanada nos termos do artigo n.º 51 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Sendo pontos da ordem de trabalhos os seguintes:-----

I - Período de intervenção ao público

II - Período da ordem do dia:

Ponto 1 – Proposta n.º 20/2021 - Contratos Interadministrativos do Município de Odemira para a Freguesia: apreciação e deliberação. -----

Ponto 2 - Proposta n.º 21/2021 - Transferência de Competências do Município de Odemira para a Freguesia: apreciação e deliberação. -----

Ponto 3 - Proposta n.º 22/2021 - Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia para organização e execução da iniciativa “Animar o Verão 2021”: apreciação e deliberação. -----

Abertura da Sessão:

A senhora Presidente da Assembleia deu por iniciada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.-----

I - Período de intervenção ao público:

Considerando a atual situação pandémica e a impossibilidade de presença de público não houve qualquer intervenção.-----

II - Período da ordem do dia:

Ponto 1 – Proposta n.º 20/2021 - Contratos interadministrativos do Município de Odemira para a Freguesia: apreciação e deliberação: -----

Foi apresentada a referida proposta, tendo sido colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

Ponto 2 - Proposta n.º 21/2021 - Transferência de Competências do Município de Odemira para a Freguesia: apreciação e deliberação. -----

Foi apresentada a referida proposta, tendo sido colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

Ponto 3 - Proposta n.º 22/2021 - Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia para organização e execução da iniciativa “Animar o Verão 2021”: apreciação e deliberação. -----

Foi apresentada a referida proposta, solicitou a palavra o senhor Presidente da Junta, dando como notas adicionais, o facto de se tratar de uma iniciativa com o apoio do Município de Odemira, com o objetivo de animar e dinamizar as Zonas Balneares, sendo que interveio de seguida o senhor Hélder Salvador, no intuito de deixar a sua opinião, afirmando que os valores inerentes à iniciativa são insuficientes comparativamente com outras freguesias do Município, como Longueira/Almograve por exemplo. No entanto esclarece que estas atividades são de extrema necessidade considerando o atual contexto social em que vivemos. Existe a necessidade de fazer chegar a cultura à população.-----

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do procedimento Administrativo. -----

Encerramento da sessão:

Não existindo mais assuntos para debater, a senhora Presidente desta Assembleia de Freguesia, Tânia Guerreiro, deu por encerrada esta sessão quando eram vinte e duas horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros desta mesa.-----

A Presidente,
